



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ

24/10/1961

CNPJ: 76020460/0001-43

**PROJETO DE LEI N° 008/2023**

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

*“Autoriza a criação de 01 (uma) vaga de Motorista da Área da Saúde, no quadro de servidores efetivos, alterando assim o artigo 7º, Anexo IV, da Lei nº 510/1999”*

**Art. 1º** - Cria 01 (uma) vaga de motorista da Área da Saúde, com carga horária de 40 horas em regime de escala 12x36 (doze por trinta e seis), Padrão 07, Nível A-Q, no quadro de servidores efetivos, alterando assim o artigo 7º, Anexo IV, da Lei nº 510/1999.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de abril de 2023.

ALAN JAROS  
Prefeito Municipal

APROVADO  
06/04/2023  
06 A FAVOR  
X CONTRA  
X ABSTENÇÃO



24/10/1961

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a criação no quadro de servidores efetivos, de 01 (uma) vaga de Motorista na área da saúde, conforme lei municipal nº. 510/1999, de acordo com atribuições e requisitos da função.

A estrutura organizacional da Secretaria de Saúde de Antônio Olinto é uma das maiores do nosso município, se não, a maior de todas, responsável por gerir ininterruptamente, uma gama enorme de serviços públicos essenciais a população, como: prevenção e combate a doenças, ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica; aquisição e fornecimento de medicamentos; aquisição de insumos hospitalares; gestão de APS e Pronto Atendimento, etc. Além disso, deve ser considerado que essas diversas linhas de atuação têm extensa base territorial e público alvo, ou seja, todo o território e toda a população do município.

Considerando que há concurso vigente de Motorista da saúde, solicitamos a criação de 01 vaga, de maneira a adequar as necessidades quanto ao transporte sanitário desta secretaria, principalmente quanto ao transporte de pacientes para tratamento intermunicipal (TFD).

Salientamos que a necessidade urgente desta vaga de Motorista da Saúde é justificada pela grande demanda de serviço, acarretando excesso de horas extras, além de fadiga aos trabalhadores.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o regimento interno e a Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO  
ESTADO DO PARANÁ

24/10/1961

CNPJ: 76020460/0001-43

Dante do exposto, solicito especial atenção desta nobre Casa de Leis, no sentido da apreciação e aprovação do presente Projeto.

Protestos de estima.

Atenciosamente.

  
ALAN JAROS

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Antonio Olinto - Antonio Olinto - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000092

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/04/18000092

<b>Número / Ano</b>	000092/2023
<b>Data / Horário</b>	18/04/2023 - 16:21:31
<b>Ementa</b>	"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA DE MOTORISTA DA ÁREA DA SAÚDE, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, ALTERANDO ASSIM O ARTIGO 7º, ANEXO IV, DA LEI Nº 510/1999".
<b>Autor</b>	Alan Jaros - Prefeito
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária Poder Executivo
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Emitido por</b>	admin